



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Meio Ambiente

DELIBERAÇÃO Nº 002/2022

RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DAS PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA

Processo nº: 027.1455.2022.0001455-09

Chamamento Público nº 002/2022

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 09 de 25 de julho de 2022, da Excelentíssima Senhora Secretária do Meio Ambiente, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 26 de julho de 2022, torna público o resultado da avaliação das propostas, conforme Edital do Chamamento Público nº 02/2022, após recebimento de 02 propostas, ambas apresentadas pela Fundação Pró-Natureza FUNATURA, uma para o lote um e uma para o lote dois.

Esta Comissão julgou pela desclassificação de ambas propostas apresentadas, supramencionadas, por estarem em desacordo com as exigências editalícias, posto que não apresentaram a equipe mínima requerida no item 9 do Termo de Referência da respectiva proposta.

Desse modo, a Comissão de Seleção, no uso das atribuições legais, declara **fracassado** o Processo de Chamamento Público n.º002/2022, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados para elaboração e revisão dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação:-Área de Proteção Ambiental Joanes Ipitanga, Área de Proteção Ambiental Litoral Norte do Estado da Bahia e Área de Proteção Ambiental Mangue Seco, em razão ausência de proposta que cumprisse os requisitos mínimos exigidos em edital.

COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Matos Gagliano, Coordenador III**, em 17/10/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Gonçalves Sousa, Diretor**, em 17/10/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARLEI SILVA DE FIGUEIREDO, Especialista Meio Ambiente Recursos Hídricos**, em 17/10/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00055967278** e o código CRC **0DE8D9A1**.

Referência: Processo nº 027.1455.2022.0001455-09

SEI nº 00055967278